

ADITAMENTO Nº 04

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0001021-0 CONTRATO nº 306/SPOBRAS/2023 LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 136/2023

Objeto: Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 169 - Diretoria Regional de Educação - DRE São Miguel Paulista (CEI Indireta Espaço da Comunidade II, EMEI Dr. Fausto Ribeiro da Silva Filho, EMEF Fernando de Azevedo, EMEI Globo do Sol).

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.811.333/0001-26, com sede na Rua Jequitai, 51 — Indianópolis — São Paulo — SP, CEP: 04083-020, neste ato representada por seu Sócio **MAURO ALBERTO EISENCRAFT**, portador do RG nº 15.931.917-1 e CPF nº 116.770.048-19, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada a **nova planilha de serviços e preços** – doc. SEI nº 110111627, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 109653470.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com adoção da nova planilha de serviços e preços, fica alterado o valor do contrato de **R\$ R\$ 8.313.775,83 – P0** para **R\$ 8.920.634,17 – P0**, reduzindo do contrato o valor de - R\$1.470.167,45 que representa -17,68% sobre o valor inicial do contrato e adicionando ao contrato o valor de R\$2.077.025,79 que representa 24,98% sobre o valor inicial do contrato. Perfazendo o valor de diferença em R\$606.858,34, ou ainda, 7,30% sobre o valor inicial do contrato. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 110111512.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº **124993406**, sem alteração do prazo atual, no intuito de cumprir o escopo do contrato.

Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533
SP Obras

CLÁUSULA QUARTA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT(s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula sétima do contrato.

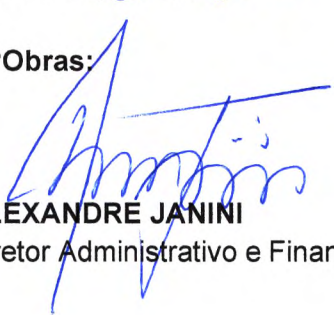
CLÁUSULA QUINTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.

São Paulo, 02 de Julho de 2025.

SPObras:


ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro


DELSON JOSÉ AMADOR
Diretor de Obras

CONTRATADA


MAURO ALBERTO EISENCRAFT
Sócio

EEC Engenharia e Construções Ltda
Mauro Alberto Eisencraft
Eng. Civil - CREA 060.191.069-4



10/10/10

Le 10/10/10, j'ai eu l'honneur de recevoir votre lettre du 10/10/10, par laquelle vous m'informez que vous avez l'intention de déposer une demande de brevet pour l'invention que vous avez décrite dans votre lettre du 10/10/10.

Je vous remercie de m'avoir informé de votre intention.

Je vous prie de m'adresser la demande de brevet, ainsi que les documents qui l'accompagnent, à l'adresse suivante : [adresse]

Je vous prie d'agréer, Monsieur, l'assurance de ma haute considération.

[Signature]

[Nom]

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10